



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 2.935

12 A 16 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.921/2025

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas nos Arts. 2º e 5º da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o Art. 5º, alínea i, e Art. 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação com vistas à execução da obra de ampliação e prolongamento da Avenida João Wallig, no bairro do Velame, município de Campina Grande/PB, georreferenciado com as coordenadas: Sul- 7º 15' 32,78" e Oeste- 35º 54' 18,16", onde constituem-se na presente desapropriação, resultando em uma área aproximada de 2.410,73 m²;

CONSIDERANDO que a expansão territorial daquela área se apresenta como uma nova realidade de desenvolvimento urbano para o Município;

CONSIDERANDO o Art. 182 da Constituição Federal, que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, que será executada pelo Poder Público Municipal, e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que é outorgado aos Municípios a competência de legislar normas que regularizem seu espaço urbano, atribuindo, ainda, a prerrogativa de julgar e impor normas destinadas a promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Art. 30, VIII, CF);

CONSIDERANDO que a execução de tais obras possibilitará o efetivo desenvolvimento econômico e o progresso social daquela área;

CONSIDERANDO o necessário respeito à dotação orçamentária e à necessária programação para os pagamentos das indenizações; e

CONSIDERANDO que se trata de assunto de interesse social e utilidade pública do Município, com fundamento no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terra, com área

aproximada de 2.410,73 m², sem benfeitorias, encravada em uma gleba com área total de 37.607,93 m², localizada no bairro bairro Três Irmãs, Campina Grande-PB, matrícula n.º 10.725, com área georreferenciada com as coordenadas: Sul- 7º 15' 32,78" e Oeste- 35º 54' 18,16", discriminadas no CROQUI e Laudo de Avaliação, e a assim determinadas:

A faixa de terra a desapropriar possui como limites:

Ao Norte: com o prolongamento da Av. João Wallig, medindo 14,00m;

Ao Sul: com a Rua Marcelino Pereira, medindo 14,00m;

Ao Leste: com terreno remanescente da Primos Serviços de Engenharia LTDA, medindo 171,31m; e

Ao Oeste: com terreno remanescente da Primos Serviços de Engenharia Ltda, medindo 171,31m;

Área total a desapropriar: 2.410,73 m².

Art. 2º. Ficam as Secretarias de Obras e de Planejamento e a Procuradoria-Geral, órgãos da Administração Pública Direta do Município de Campina Grande, na forma legal pertinente, autorizadas a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 3º. O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade.

Art. 4º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no Art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 14 de maio de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0544/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0836769-74.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n.º 18.369/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **CARLOS ANTONIO NOVAIS DA SILVA**, matrícula 4177, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 13 de maio de 2025.

PORTARIA N° 0553/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0810089-18.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n° 36.665/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, à servidora **MARIA KILMA MARTINS DA SILVA LOPES**, matrícula 6965, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

PORTARIA N° 0554/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0814803-21.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n° 36.641/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, à servidora **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5532, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

PORTARIA N° 0555/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0833357-38.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n° 36.666/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B, ao servidor **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula 9907, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

PORTARIA N° 0556/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0825950-44.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n° 36.691/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, à servidora **ELIANE SANTOS FIRME**, matrícula

5887, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA N° 02.003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 571/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA N° 02.003/2025, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMATICA EIRELE, inscrita no CNPJ sob N° 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com fundamento no Artigo 75 Inciso II da LEI FEDERAL N° 14.133/21 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

DISPENSA N° 02.003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 571/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo administrativo N° 571/2025, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMATICA EIRELE, inscrito no CNPJ sob N° 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 13.950,00(TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com fundamento no Artigo 75 Inciso II da LEI FEDERAL N° 14.133/21 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 200/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 81.318/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5753, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de agosto de 2025 até 31 de janeiro de 2026**.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA N° 202/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 17.327/2024**,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SAYONARA BARBOSA DE LIMA**, matrícula 13553, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 05 de maio até 04 de novembro do corrente ano**.

Campina Grande, 13 de maio de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.05/2025**, cujo objeto é **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI N° 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, em favor da Empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ**, inscrita no **CNPJ** sob o N° **05.342.580/0001-19**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 15.456,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,00** (sete reais), **VALOR MENSAL** de **R\$ 1.288,00** (mil e duzentos e oitenta e oito reais) **TOTALIZANDO R\$ 15.456,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ R\$ 15.456,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 12 A 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
17.334/2025	ALEXANDRE BORBUREMA SILVA	6365	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
61.467/2024	ANGÉLICA RODRIGUES PAULINO	5367	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
38.393/2024	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	10397	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
28.023/2024	ANTÔNIO ALVES BARBOSA	4206	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
32.947/2025	GLEIDE MARIA CRUZ	54676	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
27.268/2025	SÍLVIA ALVES COSTA RAPOSO	12633	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.408/2025	DENIVAL DOS SANTOS	8528	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
30.232/2025	LIDIANE DA SILVA COUTINHO MELO	5444	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

76.285/2024	MARIA GORETTI FORMIGA	11478	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.537/2025	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO BEZERRA	7876	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
17.993/2025	OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO	4351	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
83.988/2024	LEANDRO LINS FERREIRA	14873	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
15.339/2025	ALBA LUCIA PEREIRA RAMOS	7093	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
29.677/2024	ADRIANE ROSE GUEDES POLICARPO	9792	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
75.197/2023	JOÃO MENDONÇA NETO	8983	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	INDEFERIDO
37.232/2025	CLAUDIA JOSÉ DA SILVA	6321	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.322/2025	MICHELLE GOMES DE SOUSA	28562	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
28.120/2025	FILOMENA AUGUSTA DIAS DE ALBUQUERQUE	6881	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.062/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PANIFICADORA BASILIO - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 26.929,20 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.08.007/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO. **VALOR:** R\$ 706.184,19 (SETECENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N° 9.03.01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2050 | 4490.51 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E EUMAR CARVALHO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 366/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.036/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA (HIPERDIA) ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, PELO PERÍODO 60 DIAS, em

favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 196.224,55 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 121.580,16 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 317.804,71 (trezentos e dezessete mil oitocentos e quatro mil e setenta e um centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO NEUROPSIQUIATRICO DE CAMPINA GRANDE S/S LTDA CNES: 2613735 , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.830.721/0001-30, sediada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 474, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-052 CNES: 2613735; e-mail: israel@contadoresassociados.cnt.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 839.009, inscrito no CPF sob o n.º 338.568.774-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 34.741/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 54.862,44 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a abril/2025, conforme CNES 2613735.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA

Instituto Neuropsiquiátrico de Campina Grande S/S LTDA
 CNES: 2613735

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16313/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16006/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rejane Dalva Da Silva Japiassu (Eletroserv). Objeto Contratual: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/05/2026) E Igual Valor (R\$ 660.719,40). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rejane Dalva Da Silva Japiassu. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16379/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16047/2023. Partes: Sms/Pmcg E Diniz Clínica Médica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo:

Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daisy Neves Lima Diniz De Oliveira. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16205/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16060/2024. Partes: Sms/Pmcg E Amanda Silva Vasconcelos Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Amanda Silva Vasconcelos. Data Da Assinatura: 16/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16216/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16063/2024. Partes: Sms/Pmcg E Filipe Alves Da Costa. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Filipe Alves Da Costa. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16218/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16066/2024. Partes: Sms/Pmcg E Jader Freitas De Medeiros. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos,

Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jader Freitas De Medeiros. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16169/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Carolino Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16045/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Artur Filipe De Oliveira Carolino De Melo. Data Da Assinatura: 16/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16178/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Toldos Rodrigues Ltda. Objeto: Aquisição De Tendas Para Os Hospitais E Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 57.500,00. Prazo Contratual: 08 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16031/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jailson Rodrigues De Lima. Data Da Assinatura: 16/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16179/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Thiago Jose Silveira Vasconcelos. Objeto: Aquisição De Coleira De Deltametrina A 4% De Forma Emergencial, Para Controle De Disseminação De Leishmaniose Para Atender As Demandas Do Centro De Zoonoses Do Município De Campina Grande – Pb, Pelo Período 60 Dias. Valor Global: R\$ 37.560,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16033/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.305.1016.2121. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thiago Jose Silveira Vasconcelos. Data Da Assinatura: 16/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16180/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Exomed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Stelara, Azacitidina, Alfaepoitina, Micofenolato De Mofetila E Osteonilpara Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Vilma Lucia Cavalcante Da Rocha, Sandryele Moraes Rodrigues, Maria Lúcia Cabral Bonfim, Lindomar Xavier Da Silva, Emilly Jussara Santos Lima, Luan Gabriel Nascimento Silva E Maria Da Guia Andrade E Lima, Processo N°: 0809770 21.2022.8.15.0001, 0803518 02.2022.8.15.0001, 0820550 0804065 52.2016.8.15.0001, 0819786 44.2016.8.15.0001, 0815733 39.2024.8.15.0001 E 0808620-49.2015.8.15.0011. Valor Global: R\$ 25.419,69. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16024/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Erick Gomes Vieira De Melo. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16181/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Global Medicamentos Importação E Exportação Eireli. Objeto: Aquisição De Stelara, Azacitidina, Alfaepoitina, Micofenolato De Mofetila E Osteonilpara Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Vilma Lucia Cavalcante Da Rocha, Sandryele Moraes Rodrigues, Maria Lúcia Cabral Bonfim, Lindomar Xavier Da Silva, Emilly Jussara Santos Lima, Luan Gabriel Nascimento Silva E Maria Da Guia Andrade E Lima, Processo N°: 0809770 21.2022.8.15.0001, 0803518 02.2022.8.15.0001, 0820550 0804065 52.2016.8.15.0001, 0819786 44.2016.8.15.0001, 0815733 39.2024.8.15.0001 E 0808620-49.2015.8.15.0011. Valor Global: R\$ 81.803,13. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16024/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Armando Oliveira De Andrade Filho. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16182/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Stelara, Azacitidina, Alfaepoitina, Micofenolato De Mofetila E Osteonilpara Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Vilma Lucia Cavalcante Da Rocha, Sandryele Moraes Rodrigues, Maria Lúcia Cabral Bonfim, Lindomar Xavier Da Silva, Emilly Jussara

Santos Lima, Luan Gabriel Nascimento Silva E Maria Da Guia Andrade E Lima, Processo N°: 0809770 21.2022.8.15.0001, 0803518 02.2022.8.15.0001, 0820550 0804065 52.2016.8.15.0001, 0819786 44.2016.8.15.0001, 0815733 39.2024.8.15.0001 E 0808620-49.2015.8.15.0011. Valor Global: R\$ 2.950,36. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16024/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marilene Aparecida Miraldo Augusto. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16185/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Patricia Dantas Ferreira (Controle Ambiental De Pragas Urbanas). Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Dendetização E Desratização Para Hospitais De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 59.660,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16032/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Patricia Dantas Ferreira. Data Da Assinatura: 15/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.029/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA a SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.06.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 671,25 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E RICARDO ALEXANDRE DINIZ RODRIGUES. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA N° 13.004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°368/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA N° 13.004/2025 no valor total de R\$ 20.702,35 (Vinte mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das empresas CENTER LUIZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 13.603.534/0001-54, no valor de R\$ 1.096,00 (Mil e noventa e seis reais), vencedora do item 13, DANILÓ OLIVEIRA DE FARÍAS, inscrita no CNPJ sob N° 12.110.462/0001-40, no valor de R\$ 11.282,20 (Onze mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 21, 22, 24 e 28, INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 05.757.746/0001-68, no valor de R\$ 3.275,25 (Três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), vencedora dos itens 11, 20, 27 e 29 e VS MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob N° 57.109.832/0001-68, no valor de R\$ 5.048,90 (Cinco mil e quarenta e oito reais noventa centavos), vencedora dos itens 15, 16, 17, 19, 23, 25 e 26, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.13.004/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E ARAMIZE BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CAMISETAS ALUSIVAS AOS EVENTOS JUNINOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 13.003/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133/2021, PODENDO SER PRORROGANDO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **VALOR:** R\$ 15.167,80 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 812 1012 2080 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA NETO E ARAMIZE BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.13.005/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E CADARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE RECORDE NACIONAL DO MAIOR QUADRILHÃO JUNINO E MAIOR BOLO DE MILHO, ATENDENDO AO CALENDÁRIO DE EVENTOS JUNINOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13.001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 321/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 812 1012 2080 | 3390.39 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA NETO E NELSON LUCIANO CADARI. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

ITALO LUCENA DE MELO inscrito no CNPJ n° 51.378.523/0001-07 torna público que, em 02/05/2025 protocolou o processo de n° 137/2025 requerendo a Licença de Alteração, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ISOLAMENTO ACÚSTICO NO EMPREENDIMENTO, na Rua Otacílio Nepomuceno 190 Catolé - Campina Grande/PB.

ARTS HALL EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 55.778.181/0001-73 torna público que, em 23/04/2025 protocolou o processo de n° 122/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DESTINADA A CASA DE RECEPÇÕES, na Avenida Alça Leste, Gleba 01 – Santa Terezinha - Campina Grande/PB.

TOP CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ n° 31.188.107/0001-39 torna público que, em 27/04/2025 protocolou o processo de n° 130/2025 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na Avenida Francisco Lopes de Almeida, n° 1831, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

CLARO S/A inscrita no CNPJ n° 40.432.544/0879-19 torna público que, em 22/04/2025 protocolou o processo de n°

118/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEDE DA EMPRESA), na Rua Capitão Aldano, Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

MILENA MACEDO SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ n°: 36.649.141/0001-87 torna público que, em 29/04/2025 recebeu a Licença de Operação n° 039/2025 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, conforme processo n° 066/2025, localizado na RUA MONTEVIDEO, N° 868 – Bela Vista - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

BAIRRO NOVO WALTER BRITO SPE LTDA inscrita no CNPJ n° 56.955.910/0001-82 torna público que, em 12/05/2025 recebeu a Autorização Ambiental n° 013/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 988.233,44M², conforme processo n° 379/2024, localizado na Avenida Francisco Lopes de Almeida, PB 138, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias

VITTA 37 CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ n° 56.147.471/0001-81, torna público que, em 13/05/2025 protocolou o processo de n° 149/2025 requerendo a Licença Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 1.683,13m², localizado na Rua França Macedo, N° 689, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 33.957.708/0001-94 torna público que, em 14/05/2025 protocolou o processo de n° 152/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Doutor Ventura, S/Nº, Jardim Paulistano - Campina Grande/PB.

CONDOMINIO DO EDIFICIO WORLD MEDICAL CENTER E EMP. DR. SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ n° 43.576.910/0001-20 torna público que, em 09/05/2025 protocolou o processo de n° 146/2025 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL, localizado na Rua Duque de Caxias, N° 368, Prata - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 33.957.708/0001-94 torna público que, em 14/05/2025 protocolou o processo de n° 155/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL

MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, S/Nº, Universitário - Campina Grande/PB.

BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 47.636.037/0001-74 torna público que, em 14/05/2025 protocolou o processo de nº 154/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua João Suassuna, S/Nº, Bento Figueiredo - Campina Grande/PB.

BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.286.244/0001-46 torna público que, em 14/05/2025 protocolou o processo de nº 153/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua João Suassuna, S/Nº, Bento Figueiredo - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51 torna público que, em 16/05/2025 recebeu a Autorização Ambiental nº 014/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE UM CONTÊINER (STAND DE VENDA DE IMÓVEIS NOVOS) NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MANOEL LEONARDO GOMES E DR. VENTURA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTANO, NESTA CIDADE, NO PERÍODO DE MAIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme processo nº 110/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°20.892/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande - PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 18.001/2025, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS PRÉDIOS DO PROCON E PGM, CAMPINA GRANDE-PARAÍBA, em favor de CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA 10447286471, inscrita no CNPJ N°. 22.441.256/0001-77, no valor R\$32.520,00 (TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTOS E VINTE REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer geral da Procuradoria do Município.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo PROCON-CG

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°20.892/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo N° 20.892/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS PRÉDIOS DO PROCON E PGM, CAMPINA GRANDE-PARAÍBA, RATIFICO a Dispensa de Licitação N° 18.001/2025, em favor de CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA 10447286471, inscrita no CNPJ N°.22.441.256/0001-77, no valor R\$ 32.520,00 (TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTOS E VINTE REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer geral da Procuradoria do Município.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo PROCON-CG

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – RETORNO DE FASE UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que retornará para a fase de análise de propostas, às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2025, do PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, referentes aos ITENS 01 e 02, em decorrência da rescisão do contrato anteriormente firmado.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) N° 9.03.12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°483/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h30 do dia 30 de maio de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE REMANESCENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do e-

mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br)e portais: dos (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB